

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA

DA 4^a SESSÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1.96 1

Ata da 4a. Sessão do CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aos treze dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e sessenta e hum, às dezessete horas, na Sala J. K. do edifício sede da Universidade de Santa Maria, - sob a presidência do Exmo. Sr. Prof. José Mariano da Rocha Filho, comigo, José Bittencourt Carvalho, Secretário, e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Hélio Homero Bernardi e Romeu Beltrão, respectivamente, Diretor e Suplente do Representante da Congregação da Faculdade de Farmácia, Amaury Appel Lena, Diretor da Faculdade de Medicina, Oscar Mombach, Diretor da Faculdade de Direito, Irmã Maria Consuelo Silveira Netto, Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Imaculada Conceição, Irmã Maria Zulma Dias Saléa, Diretora da Escola de Enfermagem "Nossa Senhora Medianeira", Lamartina Sousa, Diretor da Faculdade de Odontologia, Luiz Gonzaga Isala, Diretor da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas e Acadêmico José Moacir Silveira Rame, Representante do Diretório Central de Estudantes da Universidade de Santa Maria, - realizou-se a quarta Sessão do Conselho Universitário da Universidade de Santa Maria.

Conforme se verifica no Livro de Presença, compareceram dez Conselheiros, inclusive o Sr. Conselheiro Presidente.

A T A

ATA - Posta em discussão e votação a ata da terceira sessão, de cujo teor os Srs. Conselheiros tiveram conhecimento através de cópias enviadas previamente e, após discutida, foi a mesma aprovada com a seguinte retificação, feita pelo Sr. Conselheiro Hélio Homero Bernardi: na folhas um, o motivo da solicitação para encerramento da sessão, - apresentado pelo Sr. Diretor da Faculdade de Farmácia, não

Beltrão e Luiz Gonzaga Iezia, mas sim, para que o Conselho pudesse contar com a colaboração daqueles Conselheiros que se haviam retirado da sala de sessões.

EXPEDIENTE

O Sr. Conselheiro Hélio Romero Bernardi solicita informação a respeito do Sr. Conselheiro Representante dos Docentes Livres da Universidade de Santa Maria, procurando informar-se, se o mesmo está ausente ou se não foi ainda convocado.

Informa o Senhor Reitor que ainda não havia sido feita a eleição entre os Docentes Livres, para eleger aquele que os representaria, bem como seu Suplente, junto ao Conselho Universitário, conforme determina o art. 13 do Estatuto.

Após debatido o assunto, ficou acertado que a Secretaria do Conselho Universitário encarregar-se-á de officiar aos Docentes Livres, convocando aquele que fôr designado para representá-los no Conselho.

ELEIÇÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES

O Senhor Conselheiro Presidente declarou que, em cumprimento ao que proceitua o Art. 37 do Estatuto, vai proceder às eleições, por escrutínio secreto, para a escolha dos Srs. Conselheiros que deverão integrar, por um ano, as Comissões Permanentes do Conselho Universitário, uma vez que, já estão representados todos os Srs. Membros do Conselho.

Na ocasião, foi solicitado pelo Sr. Conselheiro Amaury Appel Lenz, que fôsse dado ao conhecimento da Casa, o nome e o número das Comissões, bem como, o número de componentes de cada uma delas. Esta solicitação foi satisfeita com a leitura, feita pelo Sr. Secretário, da Secção V, artigos 37 e seguintes.

A seguir, o Sr. Conselheiro Romeu Beltrão, com referência às eleições das Comissões Permanentes, solicitou informação sobre o seguinte: Se tanto o Representante da Congregação da Faculdade de Farmácia como seu Suplente poderão concorrer às eleições para fazer parte das Comissões.

Após ser amplamente debatido o assunto pelos Srs. Conselheiros Romeu Beltrão, Hélio Romero Bernardi, Amaury Appel Lenz, Lamartine Souza e Oscar Mombach, além do Sr. Conselheiro

para o parágrafo 2º do Artigo nº 12 do Estatuto:

"O Suplente do Representante da Congregação representará o titular em suas faltas e impedimentos, tanto no Conselho Universitário como nas Comissões Permanentes, para as quais aquêle fôr eleito."

A seguir foi apresentada proposta pelo Sr. Conselheiro - Amaury Appel Lenz, para que na célula única da votação constasse, também, o Representante dos Docentes Livres. A proposição foi aprovada por unanimidade.

Em seguida realizaram-se as eleições, apurando-se os seguintes resultados:

COMISSÃO DE ENSINO E RECURSOS: Fôram eleitos os Srs. Conselheiros:

Conselheiro Oscar Mombach
Conselheiro Amaury Appel Lenz
Conselheiro Miguel de Andrade Neves Meirelles

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REGIMENTOS: Fôram eleitos os seguintes Conselheiros:

Conselheiro Lamartine Souza
Conselheiro Hélio Romero Bernardi
Conselheiro Irmã Maria Consuelo Silveira Netto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E REGENCIA PATRIMONIAL: Fôram eleitos os seguintes Conselheiros:

Conselheiro Luiz Gonzaga Iezia
Conselheiro Amaury Appel Lenz
Conselheiro Miguel de Andrade Neves Meirelles

COMISSÃO DE REDAÇÃO: Fôram eleitos os seguintes Conselheiros:

Conselheiro Lamartine Souza
Conselheiro Oscar Mombach
Conselheiro Amaury Appel Lenz

A seguir, o Sr. Reitor propõe, e é aprovado por unanimidade a entrega dos processos que constam da Ordem do Dia, para as respectivas Comissões.

VISITA AO BRASIL DO PROF. KUHN

Prof. Mariano da Rocha - Desejo trazer ao conhecimento de Vv. Excias. que o Prof. Richard Kuhn, - Prêmio Nobel de Quími-

bre organização alemã em assuntos de pesquisas,- aceitou o convite para vir ao Brasil feito pela Universidade de Santa Maria, com a colaboração, já definida, de nove Universidades Brasileiras.

Trata-se da primeira vez na história do Ensino Superior Brasileiro que um tal número de Universidades se reúne para trazer um cientista ao Brasil, e, quero frisar que este fato histórico passa-se, justamente, de um movimento partido de nossa novel Universidade.

MOVIMENTO "UNIVERSIDADE PARA UNIVERSIDADE"

Tenho a comunicar, também, que o Sr. Adido Cultural - junto ao Consulado Americano de Porto Alegre nos escreveu, após palestra que mantivemos, no sentido de que inscreverá a Universidade de Santa Maria no movimento "Universidade para Universidade", movimento este, realizado sob os auspícios do Governo dos Estados Unidos, no sentido de fomentar o intercâmbio científico e cultural entre Universidades Americanas e Brasileiras, e, sob ordens diretas do Presidente Kennedy.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

A reitoria da U.S.M. recebeu, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, um pedido de informações do Governo Belga, solicitando tudo o que existe sobre a Universidade de Santa Maria, planejamentos, realizações propostas, etc. . Isto mostra que, a nossa Universidade que não conta ainda com um ano de existência, já é conhecida e vem despertando interesse de países da longínqua Europa.

Do mesmo Ministério recebemos correspondência no sentido de saber se a U.S.M. estaria disposta a receber alunos de Cursos Universitários Africanos. Respondi que, se o Governo nos assegurar os meios para mantê-los, a Universidade de Santa Maria sentir-se-ia honrada em recebê-los.

FALLECIMENTO DR. ELAÍNO LOPES

O Prof. Oscar Nombach pede a palavra e solicita se faça constar em ata um voto de pesar pelo falecimento, em Pôr

gão e a honra de conhecer, mas soube, foi um grande batallador nas horas de alvorada da Faculdade de Farmácia de Santa Maria.

Antes de ser votada esta proposição, o Prof. Hélio - Homero Bernardi solicita a palavra e diz que, na qualidade de Diretor da Faculdade de Farmácia, à qual o extinto serviu com tanta dedicação e tanto zelo, quer declarar que o Sr. - Diretor da Faculdade de Direito antecipou-se ao voto de pesar que desejava apresentar, mas que, pretendia estender - um pouco mais a alusão do Prof. Nombach, no sentido de que se desse conhecimento à família enlutada do profundo - pesar pelo falecimento daquele que foi em vida o Dr. Elaino Lopes.

Pôsto em votação, o voto de pesar foi aprovado por unanimidade.

A seguir, o Reitor Magnífico agradeceu a colaboração dos Srs. Conselheiros nos trabalhos de hoje e declarou encerrada a sessão às dezenove horas e trinta e cinco minutos.

Do que, para constar em,
Secretário, lavrei a presente ata.